DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 4
Extrato 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
Licitações e Contratos 6
Dispensas - Aviso de Abertura 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.092 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

A Senhora **GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**, Prefeita Municipal de Severínia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal n° 5.957, de 02 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do município de Severínia, a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos e estabelece as atribuições do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 5.957/2023.

CAPÍTULO II
DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Maria Eduarda Neves;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame serão os designados neste artigo, para atuarem na condição de Pregoeiro(a).

CAPÍTULO III
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - Adriana Aparecida Gomes Calisto;

II – Eliana Perpétua Inácio;

III - Otávio Cesar dos Santos Pereira;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônico, a Equipe de Apoio atuará em auxílio ao Pregoeiro(a) designado no processo, observando o disposto no Decreto Municipal n° 5.957/2023.

CAPÍTULO IV
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Contração, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 5.957/2023:

I – Adriano Lúcio dos Santos;

II - Adriana Aparecida Gomes Calisto;

III – Eliana Perpétua Inácio;

IV - Otávio Cesar dos Santos Pereira;

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5°. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, competências e atribuições são as estabelecidas no Decreto Municipal n° 5.957/2023 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 14.133/21.

Art. 6°. As nomeações contidas neste Decreto aplicam-se às licitações regidas pelo regime jurídico da Lei n° 14.133/21.

Art. 7°. Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissãode Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 8°. Este Decreto entraem vigor na data desua publicação.

Art. 9°. Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de novembro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA N°11.446, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A COMISSÃO SINDICANTE NOMEADA PELA PORTARIA N° 11.413, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros da comissão sindicante nomeada pela Portaria n° 11.413, de 17 de outubro de 2023, conforme justificativa

acostada aos autos;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designada a nova Comissão Sindicante, composta por 03 (três) servidores efetivos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente, destinada a conduzir e dirigir os trabalhos, bem como os atos administrativos pertinentes de que trata esta Portaria, até a sua conclusão final:

I – ROBÊNIA ARACELI NEVES PIRES FERREIRA, RG. n°. 35.182.449-2 (SSPSP), Tesoureiro;

II – ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, RG. n°. 25.260.735-1 (SSP/SP), Auxiliar de Preparação Contábil;

III – FABIANA DE SOUZA CANUTO DELGADO, RG nº 34.134.528-3 (SSP-SSP), Escriturária.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21 de novembro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 11.449, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 1.673 de 03 outubro de 2006, que "Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal" e demais normas legais inerentes à função de servidores públicos municipais estabelecem a forma e a espécie de transgressões administrativas e suas respectivas punições, cujas normas e especificações constantes de referidas leis são do conhecimento de todos os servidores investidos em cargos de provimento efetivo ou comissionados;

CONSIDERANDO os fatos contidos na informação inicial, envolvendo a servidora pública municipal **FLÁVIA BITENCOURT PIRES**, nomeada através da Portaria nº 7934, de 21 de dezembro de 2016, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, sendo aprovada em concurso público, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Instituto de Previdência Municipal de Severínia, nos termos Lei Complementar nº 1.670, de 16 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** contra:

- FLÁVIA BITENCOURT PIRES, nomeada através da Portaria nº 7934, de 21 de dezembro de 2016, para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, sendo aprovada em concurso público, pelo Regime Estatutário, em razão da inobservância por parte de seus deveres funcionais, previstos nos incisos II, VII e IX do artigo 143 da Lei Complementar n° 1.673 de 03 de outubro de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Severínia-SP, bem como as demais normas supracitadas, condutas essas passíveis de punição, constituindo transgressões disciplinares a serem averiguadas ou investigadas no rigor da Lei.

Art. 2º DESIGNAR os servidores municipais **RODOLFO EDUARDO POCENTI**, RG. n°. 43.206.116-2 (SSP-SP), Lançador; **GISELIA FRANCISCA DE SANTANA VASSOURA**, RG. n°. 21.670.570-8 (SSP-SP), Professor de Educação Básica I; e **STAEL MIEKO QUITAKAVA FERREIRA DA SILVA,** RG. n°. 25.281.741-2 (SSP-SP), Psicóloga, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir e dirigir os trabalhos e atos processuais administrativos pertinentes de que trata esta Portaria.

Parágrafo Único. Ao iniciarem os trabalhos, deverá ser escolhido o Secretário, pelo Presidente, devendo constar na Ata de Instalação dos Trabalhos e Deliberação, que ficará responsável por organizar os autos do processo, lavrar termos e atas, bem como executar as determinações do presidente da comissão.

Art. 3° FIXA em 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos da Comissão Processante, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão, prazo esse que deverá ser contado a partir da instauração do Processo, devendo no final ser exarado Relatório Conclusivo e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para determinar eventual punição, se for o caso, nos moldes da Lei Complementar n° 1.673, de 03 outubro de 2006.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de novembro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000139/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000123/2023

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2023

O **Pregão Eletrônico Registro de preço nº 41/2023** de que trata este processo objetivou a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de preço nº 41/2023**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI (14144192000114) com o lote: 121 no valor total de R$4.666,71 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). **GERMANO PNEUS LTDA** (48926883000191) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 45, 49, 51, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 108, 111, 112, 113, 115, 117, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 131 e 132 no valor total de R$896.898,44 (oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). **ZEUS COMERCIAL EIRELI** (34840358000144) com os lotes: 7, 15, 26, 28, 30, 31, 32, 41, 42, 43, 44, 52, 54, 56 e 65 no valor total de R$355.257,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e sete reais). **FREDI PNEUS LTDA** (80934631000117) com os lotes: 19, 48, 50 e 55 no valor total de R$166.676,97 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** (44116889000142) com os lotes: 67, 68 e 97 no valor total de R$21.479,88 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (28037591000190) com os lotes: 92 e 116 no valor total de R$10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais). **SANJU PNEUS LTDA** (49825223000187) com os lotes: 39, 53, 94, 98, 101, 105, 107, 110, 118 e 119 no valor total de R$126.865,44 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **I. BORDIGNON PNEUS EIRELI** (19891740000193) com os lotes: 81, 85, 109 e 114 no valor total de R$51.570,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e setenta reais). **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP** (17542364000104) com os lotes: 62, 64, 128 e 130 no valor total de R$60.820,00 (sessenta mil e oitocentos e vinte reais).

Item fracassado: 91

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 22 de novembro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 52/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DOAÇÃO E ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

Início do recebimento das propostas: às 17:00 horas do dia 22/11/2023.

Término do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 06/12/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 06/12/2023.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 22 de novembro de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 51/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

Início do recebimento das propostas: às 17:00 horas do dia 22/11/2023.

Término do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 12/12/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 12/12/2023.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 22 de novembro de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **JANAINA RAQUEL FERREIRA,** para a prestação dos serviços de execução de procedimentos de castração cirúrgica, nas espécies caninas e felina sem raça definida (SRD), semi-domiciliados e de rua; com o método de controle populacional e prevenção de zoonoses, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, com valor mensal de **R$ 2.082,60 (dois mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, no valor total máximo de **R$ 24.991,20 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 22 de novembro de 2023.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **XADAI SHOW LTDA,** para a execução de serviços de realização de show piro musical sem estampidos ruidosos, aqueles que produzem efeitos de baixa intensidade sonora, com aplicação de efeitos de forma automatizada e sincronizada, com grande impacto visual, brilho e espetaculares efeitos; fornecendo equipe técnica, para as festividades de fim de ano, nas datas de 25/11/2023 e 30/12/2023 na praça da matriz, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, no valor total máximo de **R$30.000,00 (trinta mil reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 22 de novembro de 2023.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE COMPRA DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.819.471/0001-99 torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para fornecer o objeto abaixo descrito:
Objeto: Aquisição de 150 metros de cabo PP 3 x 50 mm 1 kV para substituição do cabo da bomba submersa do poço P1 que apresenta superaquecimento junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Severínia. Entrega imediata do produto.
Legislação: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Entrega da proposta: Em até 03 (três) dias úteis desta publicação. As propostas serão recebidas pelo e-mail: saae@severinia.sp.gov.br
Informações adicionais: Sede do SAAE, na Praça Antônio Augusto Almodovar Fortes, s/nº, Centro, Severínia, SP, telefone (17) 3817-8393 ou pelo e-mail: saae@severinia.sp.gov.br.

Severínia, 22 de novembro de 2023.

DAIANE COGHI
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia